



Ofício nº 021/2022 - SMS

Luziânia, 04 de janeiro de 2022.

À Divisão de Contratos Assunto: Solicitação Rescisão nº 1280/2021

 Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicitando o desligamento do Credenciado(a) ELAINE ALVES GOMES TORRES. Solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº 1280/2021.

Atenciosamente,

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde





PROCESSO Nº: 2022000146

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO № 1280/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICA.

O presente TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AS PARTES:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 1280/2021, em nome de ELAINE ALVES GOMES TORRES, referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA</u> ORÇAMENTÁRIA:

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20210664 – Dotação Compactada: 2021.03.0301.10.302.0035-2567 – Pré empenho:





10230 - Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 16.000 (dezesseis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS:

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 04 de janeiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde

ELAINE ALVES GOMES TORRES
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade

CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges

CPF: 020.093.941-60





COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022000146

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1280/2021

CREDENCIADO(A)	ELAINE ALVES GOMES TORRES
CPF	004.575.851-45
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de
	profissional como FARMACÊUTICA, na SECRETARIA
	MUNICIPAL DE LUZIÂNIA.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia-GO, 04 de janeiro de 2022.

RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES

Assistente Administrativo (Responsável pelas Publicações e envios ao Colare)